

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATO

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES 03.960.333/0001-50 Exercício: 2025

CODIGO 9946/25

Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Início	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2025	00000009946/2025	SAGA TAURO VEICULOS LTDA	26/11/2025	25/01/2026		000060/25	032	0026/25	DISPENSA

OBJETO DO CONTRATO Tempo de Execução: 2 Meses						Valor Contratado: R\$ 768,00	
						Valor Aditado/Ajuste: R\$ 0,00	Emp
						Valor Total: R\$ 768,00	0 Pag
						Emp Liq Pag	Liq
Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de revisão periódica de 70.000 quilômetros do veículo Pajero Sport HPE-S, Placa SPI9A91, atendendo a necessidade da Câmara Municipal de Cáceres-MT.						Empenhos Liquidações Pagamentos	
						Exercícios Ant. R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
						Exercício Atual R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
						Totais R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00	
						A Empenhar A Liquidar A Pagar R\$ 768,00 R\$ 768,00 R\$ 0,00	

Fornecedor do Contrato:

	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos... :	768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	768,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 302/2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo – 065/2025, de 27 de novembro de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscal/Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	JOEL DA SILVA BENEVIDES		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
Contrato Nº 9946/2025	SAGA TAURO VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 74.150.889/0001-20.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de revisão periódica de 70.000 quilômetros do veículo Pajero Sport HPE-S, Placa SPI9A91, atendendo a necessidade da Câmara Municipal de Cáceres-MT.	25/01/2026
Contrato Nº 9947/2025	SAGA TAURO VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 74.150.889/0001-20.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de revisão periódica de 70.000 quilômetros do veículo Pajero Sport HPE-S, Placa SPI9A91, atendendo a necessidade da Câmara Municipal de Cáceres-MT.	25/01/2026
Contrato Nº 9948/2025	SAGA TAURO VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 74.150.889/0001-20.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de revisão periódica de 70.000 quilômetros do veículo Pajero Sport HPE-S, Placa SPI9A91, atendendo a necessidade da Câmara Municipal de Cáceres-MT.	25/01/2026
Contrato Nº 9949/2025	SAGA TAURO VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 74.150.889/0001-20.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de revisão periódica de 70.000 quilômetros do veículo Pajero Sport HPE-S, Placa SPI9A91, atendendo a necessidade da Câmara Municipal de Cáceres-MT.	25/01/2026

§ 1º Os servidores acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do(s) contrato(s) supracitado(s), bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do(s) objeto(s) contratado(s) e encaminhá-lo(s) ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 27 de novembro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025

Aviso de Publicação

Campinópolis - MT, 27 de novembro de 2025

“O Presidente da Câmara Municipal de Campinópolis em cumprimento ao que dispõe a Constituição Federal, Estadual, a Lei Orgânica Municipal e em Especial 14.133/2021”

Torna-se público o **Extrato de Contrato nº 014/2025**, 27 de novembro de 2025, que, para fins de direito e conhecimento pública, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural da Câmara Municipal de Campinópolis-MT:

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT.

Contratada: RICARDO TORQUATO DE PAIVA 02309099147

Objeto: Eletricista - Serviços Temporários.

Dotação: 4.4.90.39.00

Valor de R\$ 8.537,60 (Oito mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos),

Vigência: para sua execução 12 meses.

Responsável: Celiomar Piaba Bento- por parte da CONTRATANTE e RICARDO TORQUATO DE PAIVA 02309099147 CNPJ: 47.281.798/0001-50- por parte da CONTRATADA.

Câmara Municipal de Campinópolis

Celiomar Piaba Bento - Presidente

PORTARIA Nº 456 FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 456 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

“Designa o Servidor Mauro de Sousa Morais para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 014/2025”

O Presidente da Câmara Municipal de Campinópolis/MT, no uso de atribuições legais e as prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno desta Câmara Municipal, em especial o Art.37, Inciso XX e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor **Mauro de Sousa Morais**, matrícula nº 23, lotado na Secretária, para atuar como **Fiscal do Contrato Administrativo nº 014/2025**, com a incumbência de acompanhar, fiscalizar e garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º O Servidor designado deverá realizar as atividades de fiscalização, conforme estabelecido no contrato administrativo, zelando pela execução do objeto contratual, observando os prazos, custos e qualidade previstos, bem como adotando as providências necessárias para a correção de eventuais falhas ou inadimplementos por parte da contratada.

Art. 3º - Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

Publique - se, registre-se e cumpra-se.

Campinópolis- MT, 27 de novembro de 2025.

CELIOMAR PIABA BENTO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

CAMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER/MT

CONTRATADO: EMPRESA J. ASSIS & CIA LTDA - EPP

CNPJ sob o n.º 26.593.905/0001-06

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato Administrativo, de “AQUI-SIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER/MT”, conforme descrição dos produtos que constam no Termo de Referência que é parte integrante do Edital 003/2025 do respectivo Processo de Dispensa nº 007/2025.

VALOR: R\$ 51.813,65 (cinquenta e um mil, oitocentos e treze reais e sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 18/11/2025 À 18/11/2026

PRESIDENTE: **LUCIANO APARECIDO MILANI**

**CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 007/2025**

RESOLUÇÃO Nº 007/2025

“ACRESCENTA EMENDAS INDIVIDUAIS AO ORÇAMENTO NA REDAÇÃO DO §1º DO ART.93, E REGULAMENTA O SEU TRAMITE INCLUINDO-SE O § 9º COM OS INCISOS I, II E III NO REGIMENTO INTERNO DA CAMARA MUNICIPAL DE COLIDER-MT.”

O Presidente da Câmara Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, faz saber que, o Plenário da Câmara aprovou e, ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O § 1º do Art. 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colider-MT., passa a vigir com a seguinte redação:

“Art. 93 - . . .

§ 1º - As emendas são supressivas, aglutinativas, substitutivas,